



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL-SABESPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1990001483 PLANO DE BENEFÍCIOS BÁSICO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2019

TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 00936

CNPJ: 65.471.914/0001-86

Sigla: SABESPREV

Razão Social: FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL-SABESPREV

PLANO

CNPB: 1990001483

Sigla: PLANO BÁSICO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS BÁSICO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/08/2019

Data da Avaliação: 31/12/2019

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 140

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE ATÉ 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.

A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE RECEBIA POR FORÇA DESTA REGULAMENTO NA DATA DO FALECIMENTO. SENDO QUE CADA UMA DAS 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS SERÁ IGUAL A 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) DA COTA FAMILIAR.

A PENSÃO POR MORTE SERÁ RATEADA EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS, E SEMPRE QUE SE EXTINGUIR A HABILITAÇÃO DE UM BENEFICIÁRIO, PROCESSAR-SE-Á NOVO CÁLCULO E RATEIO DO BENEFÍCIO, CONSIDERANDO APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR APURADO ENTRE A APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS I, II, III:
(I)=(70% X SRB BP) X SC/20 ,OU, (II)=(10% X SRB) X SC/20 ,OU,
(III)=CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS VERTIDAS PELO PARTICIPANTE, ATUALIZADAS PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, TRANSFORMADAS ATUARIAMENTE EM UM BENEFÍCIO MENSAL VITALÍCIO DE ACORDO COM AS HIPÓTESES ATUARIAIS DA DATA DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. SENDO:
SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, CONFORME DEFINIDO NESTE REGULAMENTO;
BP = BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME DEFINIDO NESTE REGULAMENTO;
SC = SERVIÇO CREDITADO, CONFORME DEFINIDO NESTE REGULAMENTO.

SOBRE O VALOR INICIAL SERÁ APLICADA A VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, DESDE A DATA DO CÁLCULO ATÉ O MÊS ANTERIOR A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO.
O BENEFÍCIO PODERÁ SER ANTECIPADO A PARTIR DOS 55 ANOS DE IDADE, APLICANDO O FATOR DE REDUÇÃO POR IDADE (K), NÃO SE APLICANDO QUANDO A RENDA MENSAL FOR OBTIDA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA FÓRMULA III.

Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO ADICIONAL É RESULTADO DOS RECURSOS PORTADOS DE OUTRO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

O BENEFÍCIO ADICIONAL SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM O SALDO DE COTAS ACUMULADO NA DATA EM QUE SE INICIAR O PAGAMENTO DE UM DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTE PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS, E SERÁ PAGO AO PARTICIPANTE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) MESES E, NO MÁXIMO, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) MESES.

OS RECURSOS PORTADOS PARA A FUNDAÇÃO TERÃO CONTROLE EM SEPARADO, DESVINCULADO DO DIREITO ACUMULADO PELO PARTICIPANTE, QUE SERÁ DENOMINADA CONTA DE PORTABILIDADE E SERÁ ATUALIZADA PELO RETORNO DE INVESTIMENTOS OBTIDO POR ESTE PLANO.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NORMAL É IGUAL AO MAIOR VALOR POSITIVO OBTIDO PELA APLICAÇÃO DAS SEGUINTE FÓRMULAS:(1)BEN.MÁXIMO -A.N.=(70% SRB- BP) X SC/20; OU (2)BEN.MÍNIMO -A.N.=(10% SRB) X SC/20; ONDE: A.N.= APOS.NORMAL;/SRB= SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, É O SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO VIGENTE NO MÊS DA ÚLTIMA DATA-BASE DOS SALÁRIOS DA PATROCINADORA A QUE ESTAVA VINCULADO O PARTICIPANTE, ANTERIOR À RESCISÃO CONTRATUAL, ATUALIZADO PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE ATÉ MÊS ANTERIOR A DATA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO;/BP=BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, É A RENDA MENSAL INICIAL HIPOTÉTICA QUE SERIA CONCEDIDA PELA PREV. SOCIAL, CASO O PARTICIPANTE TIVESSE 35 OU 30 ANOS DE VÍNCULO À PREV. SOCIAL, SE DO SEXO MASCULINO OU FEMININO RESPECTIVAMENTE, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO PELA FUNDAÇÃO, TOMANDO-SE POR BASE O TEXTO ORIGINAL DA LEI 8.213/91 E CRITÉRIOS DEFINIDOS NO REGULAMENTO;/SC = SERVIÇO CREDITADO, É O TEMPO DE SERVIÇO DE UM PARTICIPANTE COMO EMPREGADO DE UMA OU MAIS PATROCINADORAS, LIMITADO A 20 ANOS.

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA ANTECIPADA SERÁ CALCULADA NOS MESMOS TERMOS DA APOSENTADORIA NORMAL, APLICANDO-SE SOBRE O VALOR LÍQUIDO OBTIDO, UMA REDUÇÃO DE 4% (QUATRO POR CENTO) AO ANO EM QUE A DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO PRECEDER AO 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE, DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

$K = 100\% - [N \times (4\%/12)]$, ONDE

K = FATOR DE REDUÇÃO;

N = NÚMERO DE MESES QUE FALTAM PARA O BENEFICIÁRIO COMPLETAR 60 ANOS.

ACRESCIDO DE BENEF. ADICIONAL EM FUNÇÃO DA PORTABILIDADE, EM QUOTAS.

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO SERÁ DETERMINADA NA DATA DE SEU CÁLCULO, DA MESMA FORMA QUE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL.

O VALOR INICIALMENTE CALCULADO SERÁ ATUALIZADO DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, DESDE A DATA DE SEU CÁLCULO ATÉ A DATA EM QUE COMEÇAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO.

O PARTICIPANTE QUE TIVER PREENCHIDO AS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, EXCETO A IDADE DE 60 (SESSENTA) ANOS, PODERÁ ANTECIPAR, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO, EM QUALQUER DATA, A PARTIR DOS 55 ANOS DE IDADE.

NESTA SITUAÇÃO SERÁ APLICADO SOBRE O VALOR INICIAL LÍQUIDO, UM FATOR DE REDUÇÃO DE 4% (QUATRO POR CENTO) POR ANO EM QUE A DATA DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PRECEDER AO 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE, DE ACORDO COMA FÓRMULA ABAIXO:

$K = 100\% - [N \times (4\%/12)]$, ONDE:

K= FATOR DE REDUÇÃO;

N= NÚMERO DE MESES QUE FALTAM PARA O BENEFICIÁRIO COMPLETAR 60 ANOS.

ACRESC. DE BENEF. ADICIONAL PORTABILIDADE

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ DETERMINADA, NA DATA DE SEU CÁLCULO, DA MESMA FORMA QUE A APOSENTADORIA NORMAL, SUBSTITUINDO-SE O SERVIÇO CREDITADO PELO SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, APURADO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

SERVIÇO CREDITADO PROJETADO - UTILIZADO PARA FINS DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU PENSÃO POR MORTE, CORRESPONDENDO A SOMA:

(1) - DO PERÍODO DE SERVIÇO CREDITADO DO PARTICIPANTE, NA DATA DE SEU FALECIMENTO OU INVALIDEZ; E

(2) - DO PERÍODO, SE POSITIVO, ENTRE A DATA DE SEU FALECIMENTO OU INVALIDEZ E A PRIMEIRA DATA EM QUE SERIA ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL, COMO SE CONTINUASSE A SER UM PARTICIPANTE ATIVO ATÉ ESSA DATA.

NOS CASOS EM QUE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ FOR CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR EXTENSÃO DO AUXÍLIO DOENÇA OU AUXÍLIO ACIDENTÁRIO, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (BP) A SER CONSIDERADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, SERÁ O EFETIVAMENTE CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE ATÉ 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, SENDO QUE A COTA FAMILIAR É IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO A RECEBER, CASO SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO, E CADA UMA DAS 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS É IGUAL A 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) DA COTA FAMILIAR.

NOS CASOS EM QUE A PENSÃO POR MORTE FOR CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR EXTENSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA OU AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A SER CONSIDERADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DA FUNDAÇÃO, SERÁ O EFETIVAMENTE CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS, E SEMPRE QUE SE EXTINGUIR A HABILITAÇÃO DE UM BENEFICIÁRIO, PROCESSAR-SE-Á NOVO CÁLCULO E RATEIO DO BENEFÍCIO, CONSIDERANDO APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.

GRUPO DE CUSTEIO: Grupo Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
65471914000186	---
43776517000180	---

Participantes Ativos: 3758

Tempo médio de contribuição (meses): 294

Folha de Salário de Participação: R\$ 333.380.870,94

Tempo médio para aposentadoria (meses): 57

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,50%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Capacidade representa a diminuição média dos compromissos atuariais no decorrer de um ano em decorrência da consideração de um índice de inflação esperada para o período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o ajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98,00% a.a.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,50%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Capacidade representa a diminuição média dos compromissos atuariais no decorrer de um ano em decorrência da consideração de um índice de inflação esperada para o período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o ajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.
Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: "Família Média, sendo: Percentual de casados: 85%" Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos * Filho temporário até 25 anos ** * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. ** A temporariedade ocorre até o dia anterior ao dia em que o dependente completa 25 anos. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{25 \text{ maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,85
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,18
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,85
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos e inativos que venham a falecer. Para o exercício de 2019 eram esperadas 1,85 ocorrências enquanto que foi observada a média de 1,18 novos pensionistas por grupo familiar de ativos e aposentados falecidos. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Nos estudos de aderência realizados pela Mirador durante o exercício de 2019 foi recomendado a manutenção da premissa vigente.
Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: Prudencial (equivalente a 0,2550% no ano)
Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 27,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 9,04

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Houve uma divergência entre a quantidade esperada para 2019 (12,00 desligamentos, equivalente a 0,32% da população ativa) apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante 2019 (27 desligamentos, equivalente a 0,72% da população ativa). Cabe salientar que os estudos técnicos de adequação das premissas realizados durante 2019 indicaram a possibilidade de manutenção da premissa vigente, visto que as análises são efetuadas a partir de históricos maiores e que as premissas adotadas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da premissa vigente.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,19

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,77

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2019, o valor ocorrido (4,48%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado para este exercício (4,19%), conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN em 31/12/2018.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,77% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2020 (3,77%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2,00% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,95

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,95%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2019 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,00% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 5,00% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,25

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 5,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela SABESPREV na aplicação dos recursos garantidores do Plano Básico, ao longo de 2019, foi de 17,79% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,97% (equivalente a inflação do período mais a taxa de juros real anual do plano), o que, em termos reais, representou obter 12,74% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano estabelecida para 2019, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa de

Juros da Entidade de 2019, elaborado pela Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa real de juros de 5,25% a.a. para 5,00% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Por fim, foi aprovada pelo CD da Entidade a redução premissa até então vigente, amparada pelos resultados do Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2019.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Valor: Light Fraca (-10%)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 34,19

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 35,52

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de entrada em invalidez é a "Light Fraca (-10%)". A quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 34,19 ocorrências, número superior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: WINKLEVOSS

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício encerrado: 25,42

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 27,21

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade de inválidos é a "Winklevoss". A quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 24,42 ocorrências, número superior aos 10 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019 elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Valor: AT-2000 segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 119,73

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 114,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 132,94

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade geral é a "AT-2000 segregada por sexo". A quantidade esperada para 2019 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 119,73 ocorrências, número superior aos 114,00 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019 elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Morbidez
Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	1805
Valor médio do benefício (R\$):	1.905,20
Idade média dos assistidos:	68.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 603.885.928,22
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 603.885.928,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 603.885.928,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1527
Valor médio do benefício (R\$):	2.427,99
Idade média dos assistidos:	73.00
Custo Normal do Ano (R\$):	9.957.561,06
Custo Normal do Ano (%):	5,15
Benefícios concedidos	R\$ 651.751.588,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 651.751.588,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 651.751.588,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 914.571.338,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 914.571.338,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 964.274.673,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.851.667,47

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.851.667,47
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	500
Valor médio do benefício (R\$):	726,67
Idade média dos assistidos:	66,00
Custo Normal do Ano (R\$):	1.380.296,06
Custo Normal do Ano (%):	0,71
Benefícios concedidos	R\$ 59.126.762,67
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 59.126.762,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 59.126.762,67
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Quantidade de benefícios concedidos:	1460
Valor médio do benefício (R\$):	1.413,99
Idade média dos assistidos:	69.00
Custo Normal do Ano (R\$):	121.806,77
Custo Normal do Ano (%):	0,06
Benefícios concedidos	R\$ 353.060.195,62
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 353.060.195,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 353.060.195,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 34.058.039,73
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 34.058.039,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 34.058.039,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	4
Valor médio do benefício (R\$):	274,31
Idade média dos assistidos:	42.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 100.055,92
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 100.055,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 100.055,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	945.704,39
Custo Normal do Ano (%):	0,49
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	1512
Valor médio do benefício (R\$):	1.030,01
Idade média dos assistidos:	64.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 234.296.984,61
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 234.296.984,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 234.296.984,61
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Grupo Único

Custo Normal do Ano (R\$):	12.405.368,28
Custo Normal do Ano (%):	6,41
Provisões Matemáticas	R\$ 2.850.850.893,80
Benefícios concedidos	R\$ 1.902.121.460,09
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.902.121.460,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.608.697.712,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 293.423.747,28
Benefícios a Conceder	R\$ 948.729.433,71
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 948.729.433,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 998.432.768,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.851.667,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.851.667,47
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 493.870.801,17
Déficit equacionado	R\$ 493.870.801,17
Patrocinador (174 meses restantes)	R\$ 261.628.003,73
Participantes ativos (174 meses restantes)	R\$ 92.734.175,32
Assistidos (174 meses restantes)	R\$ 139.508.622,12
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 2.198.131.499,90	Insuficiência de Cobertura R\$ 158.848.592,73
--	---

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 24.966.515,30		R\$ 14.385.366,02		R\$ 38.210.677,52		R\$ 77.562.558,84
Contribuições Previdenciárias	R\$ 24.966.515,30	7,49	R\$ 14.385.366,02	4,31	R\$ 38.210.677,52	11,46	R\$ 77.562.558,84
Normais	R\$ 11.990.497,92	3,60	R\$ 0,00	0,00	R\$ 11.990.497,92	3,60	R\$ 23.980.995,84
Extraordinárias	R\$ 12.976.017,38	3,89	R\$ 14.385.366,02	4,31	R\$ 26.220.179,60	7,86	R\$ 53.581.563,00
Déficit Equacionado	R\$ 12.976.017,38	3,89	R\$ 14.385.366,02	4,31	R\$ 26.220.179,60	7,86	R\$ 53.581.563,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2020
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

<p>Evolução dos custos:</p> <p>Conforme resultados da reavaliação atuarial do plano, os custos para financiamento dos benefícios do plano evoluíram dentro do esperado. Sendo assim, o Plano de Custeio Normal será mantido, permanecendo o praticado no exercício anterior, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2020.</p> <p>Cabe salientar que durante o exercício de 2019 foi elaborado estudo com o objetivo de analisar a viabilidade e necessidade de alteração do método de financiamento atualmente utilizado para financiar os custos dos benefícios de aposentadoria programada com reversão em pensão por morte do Plano de Benefícios Básico.</p> <p>Em virtude de o Plano Básico estar fechado a novos ingressos de participantes desde 10/06/2010, optou-se por simular a alteração do cálculo dos custos atuariais dos benefícios, atualmente financiados pelo método do Crédito Unitário Projetado, pelo método Agregado, teoricamente uma alternativa mais condizente com a condição atual do plano de benefícios.</p> <p>Os resultados das simulações efetuadas demonstraram que, no encerramento de 2019, o custo atuarial apurado pelo método de financiamento Agregado resultaria em 4,20% da folha salarial dos participantes, enquanto o custo vigente, apurado pelo PUC, resultou em 5,15% da folha salarial dos participantes. Já as Provisões Matemáticas seriam R\$ 6.218.202,14 superiores às avaliadas pelo Crédito Unitário Projetado.</p> <p>Cabe ressaltar que o objetivo do estudo foi o de proporcionar mecanismos para auxiliar no processo de tomada de decisão da entidade em alterar ou manter o método de financiamento utilizado para os benefícios programados do Plano Básico, a ser definido durante o exercício de 2020.</p>

<p>Variação das provisões matemáticas:</p> <p>A variação total do passivo atuarial ocorrida entre as duas últimas reavaliações atuariais do plano (2018 e 2019) é explicada por meio da abertura de diversas variáveis que impactam de forma a aumentar ou reduzir este passivo de um exercício para o outro. Na reavaliação atuarial de 2019 do plano BD observou-se uma variação deste passivo atuarial na ordem de R\$ 150 milhões.</p> <p>Desta variação total observada, cerca de R\$ 75 milhões são explicadas pela redução da premissa de taxa real de juros anual, de 5,25% a.a. para 5,00% a.a..</p> <p>O valor restante observado é explicado pelo impacto das novas aposentadorias e pensões por morte (incremento das provisões matemáticas na ordem de R\$ 13 milhões), por aqueles participantes que cancelaram sua inscrição e/ou resgataram seus recursos</p>
--

(redução das provisões matemáticas na ordem de R\$ 20 milhões), pelo envelhecimento da população combinado com a inflação do período bem como outras movimentações cadastrais ocorridas (incremento das provisões matemáticas na ordem de R\$ 90 milhões) que são inerentes a um plano de benefícios estruturado na modalidade de Benefício Definido, como é o caso do Plano Básico.

Principais riscos atuariais:

O Plano de Benefícios Básico, por ser estruturado na modalidade de Benefício Definido, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há ação necessária de tratamento do resultado para o encerramento de 2019, uma vez que o plano encontra-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação vigente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 3758

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 294,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 57,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	12.405.368,28
Custo Normal do Ano (%):	6,41
Provisões Matemáticas	R\$ 2.850.850.893,80
Benefícios concedidos	R\$ 1.902.121.460,09
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.902.121.460,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.608.697.712,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 293.423.747,28
Benefícios a Conceder	R\$ 948.729.433,71
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 948.729.433,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 998.432.768,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.851.667,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.851.667,47
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00

Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 493.870.801,17
Déficit equacionado	R\$ 493.870.801,17
Patrocinador	R\$ 261.628.003,73
Participantes ativos	R\$ 92.734.175,32
Assistidos	R\$ 139.508.622,12
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 24.966.515,30		R\$ 14.385.366,02		R\$ 38.210.677,52		R\$ 77.562.558,84
Contribuições Previdenciárias	R\$ 24.966.515,30	7,49	R\$ 14.385.366,02	4,31	R\$ 38.210.677,52	11,46	R\$ 77.562.558,84
Normais	R\$ 11.990.497,92	3,60	R\$ 0,00	0,00	R\$ 11.990.497,92	3,60	R\$ 23.980.995,84
Extraordinárias	R\$ 12.976.017,38	3,89	R\$ 14.385.366,02	4,31	R\$ 26.220.179,60	7,86	R\$ 53.581.563,00
Déficit Equacionado	R\$ 12.976.017,38	3,89	R\$ 14.385.366,02	4,31	R\$ 26.220.179,60	7,86	R\$ 53.581.563,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 67.503.073,75
Déficit Técnico	R\$ 158.848.592,73
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:
 Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Básico da SABESPREV, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/08/2019, sendo os resultados posicionados em 31/12/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano não possui fundos previdenciais.

Variação do resultado:

O Resultado Contábil do Plano de Benefícios Básico é de um déficit técnico de R\$ 158.848.592,73, que equivale a 6,74% das Provisões Matemáticas Líquidas. Entretanto, quando considerado o Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Déficit Técnico Ajustado de R\$ 18.157.557,68 (0,77% das Provisões Matemáticas Líquidas), sendo o limite de tolerância ao Déficit Técnico Ajustado correspondente a R\$ 180.308.977,09, indicando que não há ação obrigatória de tratamento do resultado, uma vez que o plano encontra-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação vigente.

Natureza do resultado:

O resultado do plano é considerado estrutural, tendo em vista a característica da massa de participantes e assistidos bem como a forma como o mesmo está estruturado, na modalidade de Benefício Definido.

As principais variáveis que contribuíram para a variação do passivo atuarial foram explicadas no "parecer atuarial do grupo de custeio" desta Demonstração.

No que tange os investimentos do plano, foi observado no encerramento de 2019 um rentabilidade real líquida de 12,74%, frente a uma meta atuarial também líquida de 5,25%, o que resultou em um ganho nos ativos financeiros do plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

Conforme pode ser verificado nesta Demonstração Atuarial, já existe um plano de equacionamento de déficit em curso, estando o montante de saldo devedor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir e suas contribuições recolhidas mensalmente pela Entidade.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

Outros fatos relevantes:

1) A Tábua de Mortalidade Geral (AT-2000) é segregada por sexo.

2) Tábua de Entrada em Invalidez (Light Fraca) é modificada de forma a considerar 90% das taxas da tábua de entrada em invalidez, publicada no "Annual Report of the Railroad Retirement Board - 1944" dos Estados Unidos pois, por experiência, as atividades dos participantes dos planos de benefícios são menos perigosas.

3) Para a avaliação atuarial de 2019, foram utilizadas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SABESPREV, baseada em estudo de aderência de hipóteses realizado em 2019. Com relação aos regimes financeiros e métodos de financiamento, foram utilizados os mesmos da última avaliação atuarial e estes atendem às exigências Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

4) O Custo do Resgate está incluído no Custo da Aposentadoria Normal.

5) Os participantes em BPD e BDD aguardando para recebimento do benefício foram informados na quantidade de participantes ativos, mas não afetam o tempo de contribuição e tempo para aposentadoria do grupo de participantes ativos.

6) Plano de Equacionamento:

a) Participantes e Assistidos = alíquotas aplicadas sobre os salários dos participantes e sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, pelo prazo total de 199 meses e sendo efetuadas anualmente 13 contribuições. As alíquotas resultantes, no caso de participantes em atividade, são de 1,38% (Minorantes = x% sobre a parcela do salário até 20 SU) e 11,68% (Majorantes = y% sobre a parcela do salário que exceder 20 SU). No caso de participantes assistidos, as alíquotas resultantes são de 2,99% (Minorantes) e 25,35% (Majorantes);

b) Patrocinadores = O financiamento da parcela do Déficit Técnico referente aos Patrocinadores é dado por meio de aportes mensais (12 contribuições no ano), apurados de forma financeira, a serem arrecadados pelo prazo total de 199 meses.

As prestações mensais foram calculadas com base na Tabela PRICE, considerando a taxa de juros vigente à época (5,50% ao ano), necessária para financiar a parcela do Déficit Técnico dos Patrocinadores pelo prazo de amortização apurado.

7) Em virtude da aprovação da Reforma da Previdência ocorrida durante o exercício de 2019, por meio da Emenda Constitucional 103/2019, efetuamos análises dos efeitos decorrentes das alterações dos critérios de elegibilidade ao benefício na Previdência Social, sendo os resultados apresentados no Relatório de Avaliação Atuarial 2019 do Plano (documento MIRADOR 0411/2020). Dado o nível de incerteza sobre o momento da aposentadoria de cada participante ativo na Previdência Social trazido pelas novas regras, recomendamos uma análise do comportamento durante o ano de 2020, antes de refletir de forma definitiva os efeitos sobre as provisões matemáticas. Os estudos realizados demonstraram uma variação não relevante, inferior a 0,2% das Provisões Matemáticas.

8) Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pelo plano, informamos que o mesmo encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANI

MIBA 1020